



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Sexta-feira, 29 de agosto de 2018 - Nº 1012 - Distribuição Gratuita

## 70 ações: Prefeitura dá início a reforma na Secretaria da Mulher



Mais um projeto que faz parte das **70 ações de governo** está saindo do papel e se tornará realidade nos próximos meses. É a reforma da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social que vem para intensificar o atendimento à população que frequenta diariamente este espaço que desde a última semana vem recebendo os cuidados dos colaboradores da Prefeitura Municipal, com o intermédio da Secretaria de Obras e Planejamento, visando também adequar o local aos profissionais, trazendo mais comodidade e acessibilidade para todos.

O local terá a ampliação do espaço da recepção, garantindo um ambiente mais acolhedor aos munícipes, acessibilidade para pessoas com deficiência, eliminação de infiltração nas paredes, telhado, parte elétrica, pintura, contrapiso externo, dentre outros reparos. A Secretaria ainda destaca que após a reforma está previsto a ampliação de serviços, tais como: aumento do grupo de mulheres, oficinas de artesanato, ampliação das oficinas de dança, atendimento do INSS e o atendimento social.

## Atenção aos novos horários de atendimento!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

### Comunicado Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde informa que a partir da próxima segunda-feira (03) as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Cordeirópolis começarão a atender à população meia hora mais cedo, ou seja, a partir das 7h. De acordo com a pasta, essa readequação de horário, visa atender a necessidade do cidadão que entra muito cedo no trabalho, o que muitas vezes dificulta o mesmo a receber o atendimento do profissional de saúde.

#### Confira:

UBS: das 7h às 16h;  
CAPS: das 7h às 16h;  
Centro de Especialidades: das 7h às 17h;  
Secretaria de Saúde: das 7h às 17h;  
Pronto atendimento: 24h.

### Produtores rurais já podem realizar a entrega da declaração fiscal do 1º semestre de 2018

A Prefeitura de Cordeirópolis, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento, comunica aos produtores rurais de Cordeirópolis que o período de entrega da Declaração para o Índice de Participação dos Municípios (DIPAM) já iniciou. O declarante deverá comparecer ao setor de fiscalização que fica na Central de Atendimento, localizada na Praça Francisco Orlando Stocco, ao lado da Prefeitura, **das 12h às 17h** e apresentar os talões de notas do ano de 2018.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decreto nº 5.763 de 12 de julho de 2018**

Suplementa dotações do orçamento vigente, específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.079, de 18.12.2017.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 66.947,55 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por anulação na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 12 de julho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 12 de julho de 2018.

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

**Decreto nº 5.772 de 17 de agosto de 2018**

Da nova redação ao artigo 1º, do Decreto nº 5.615, de 02 de junho de 2018, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no OF. 0041/A/2018, datado de 17.08.2018, subscrito pelo Sr. Marco Rogério Gomes da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável,

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – O artigo 1º do Decreto nº 5.615, de 02 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica constituída a Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável - CAMTEC, que será composta pelos “Servidores públicos” e representante da “Sociedade Civil Organizada”, abaixo relacionados:

Servidores Públicos:

- I - Marco Rogério Gomes da Silva - Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
- II - João Alberto dos Santos - Diretor de Fomento Empresarial - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
- III - Japyr de Andrade Pimentel Porto - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
- IV - Virgílio Botelho Marques Ribeiro - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

V - Osmar da Silva Junior - Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Representante da Sociedade Civil Organizada:

I - Alan Losa – Representante do Centro das Indústrias de São Paulo - CIESP.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 17 de agosto de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e arquivado na Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 17 de agosto de 2018.

**Portaria nº 10.929 de 29 de julho de 2018**

Dispõe sobre “readaptação” de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis:

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 29 de julho de 2018, o servidor Geraldo Antonio Themotheo, lotado no emprego público de Professor - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, autorizado para na forma de “readaptação” prestar serviços pedagógicos na Biblioteca Municipal “Aita Bentivegna Dias”, ficando ainda vinculado a Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Processo Administrativo de nº 287/2018, de 31.01.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 29 de julho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 29 de julho de 2018.

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**Pregão Presencial 051/2018.** Objeto: Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal. Contratada: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda (R\$108.000,00). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 15/08/2018.

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**Pregão Presencial 053/2018.** Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. Contratadas: Aglon Comércio e Representações Ltda (R\$40.700,00); Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (R\$17.500,00); Anbioton Importadora Ltda (R\$74.800,00); Ativa Comercial Hospitalar Ltda (R\$32.500,00); Cirúrgica Olímpio Eireli – EPP (R\$45.660,00); Cirúrgica Ônix Eireli (R\$7.889,00); Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda (R\$44.076,00); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (R\$35.984,40); Drogafonte Ltda (R\$5.000,00);



## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

## ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000

JOVENS DA CLASSE DE 2000 QUE REALIZARAM SEU ALISTAMENTO MILITAR ON LINE, DEVERÃO COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR ATÉ **30 DE AGOSTO DE 2018**, PARA COMPROVAREM RESIDÊNCIA E REQUERER SEU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO.

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda (R\$190.960,00); Farma 2 Produtos para Saúde Ltda – EPP (R\$27.163,50); Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (R\$38.988,50); Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (R\$21.415,00); Interlab Farmacêutica Ltda (R\$18.320,00); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (R\$11.444,00); Med Center Comercial Ltda (R\$34.501,00); NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda (R\$54.890,00); R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda (R\$50.122,00); Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda (R\$55.690,00); Valinpharma Comércio e Representações Ltda (R\$23.200,00) e Vital Hospitalar Comercial Ltda (R\$76.965,00). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 08/08/2018.

### Extrato de Ata de Registro de Preços

**Pregão Presencial 055/2018.** Objeto: Registro de preços para aquisição de testes rápidos para atendimento aos usuários do sistema único de Saúde. Contratada: Medlebensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda (R\$64.020,00). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 10/08/2018.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL n° 36/2018

(Proc. Admin. n° 1013/2018)

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA SECURITÁRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

**Data da Sessão: 12/09/2018**

**Horário: 09:00 horas**

O edital do pregão acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 28 de Agosto de 2018

**Michele Cristina Baccocina de Sousa**  
Diretora do Departamento de Suprimentos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018

Objeto: Registro de preços, para aquisição de extintores de incêndio novos, acessórios e prestação de serviços de manutenção de 2º nível (recarga) e 3º nível (recarga e teste hidrostático), incluindo a substituição de peças defeituosas, em todos os extintores de incêndio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 040/2018 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Extintores Brasil Eireli – EPP para os lotes 01 e 02 com valor total de R\$44.128,50 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual – ME para o lote 03 com valor total de R\$1.976,25 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Extintores Brasil Eireli – EPP e Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual – ME.

Cordeirópolis, 16 de Agosto de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

Objeto: Aquisição de veículos automotores terrestres.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 044/2018, classificando como vencedora a empresa Nobela Comércio e Serviços Ltda – EPP para os itens 01 e 02 com valor total de R\$271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Nobela Comércio e Serviços Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 21 de agosto de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos mobiliários para a revitalização e adequações na Praça Jamil Abrahão Saad.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Alberto Piola Filho, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 050/2018, classificando como vencedora a empresa Ecopex Comercial Ltda com valor global de R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Ecopex Comercial Ltda.

Cordeirópolis, 15 de Agosto de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de redes de proteção esportivas.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 057/2018 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa 300 Comércio, Serviço e Logística Eireli – EPP para os itens 01 à 11 com valor total de R\$26.124,60 (vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa 300 Comércio, Serviço e Logística Eireli – EPP.

Cordeirópolis, 17 de agosto de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de segurança com instalação.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 059/2018 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Viaconnect Telecomunicações Comercial Ltda – EPP com valor global de R\$31.332,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Viaconnect Telecomunicações Comercial Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 20 de agosto de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2018

O **Centro Comunitário de Cordeirópolis**, com sede à Rua Manoel Pereira dos Santos, 521, Vila Nossa Senhora Aparecida, Cordeirópolis/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberto o **Edital de Chamamento 01/2018**, que objetiva outorgar permissionamento a título precário, para exploração, por terceiros, através de pessoa jurídica devidamente constituída ou de pessoa física, de um espaço público, visando a instalação de um bar e lanchonete no Centro de Lazer do Trabalhador, à Rua Manoel Pereira dos Santos, 521, Vila Nossa Senhora Aparecida, Cordeirópolis/SP. O Edital poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de terça a sexta-feira. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados até às 15:00 horas do dia 12 de setembro de 2018, sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 16:00 horas.

Cordeirópolis, 22 de agosto de 2018.

**Clovis Aparecido Gonçalves**  
Presidente

**Republicado por incorreção**

**ATOS DO SAAE****Aviso de Retificação de Edital**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS torna público para conhecimento dos interessados que foi feita retificação no Edital em epígrafe, nos termos da justificativa técnica, juntada nos autos do processo licitatório. A data de da sessão de recebimento das propostas fica remarcada para o dia 02 de outubro de 2018, às 13:30 horas. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. O edital retificado está disponível para consulta pelos interessados no site do SAAE de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 27 de agosto de 2018.

**Luiz Carlos Borges da Silva**  
Presidente Executivo do SAAE Cordeirópolis

**SEJA UM  
VOLUNTÁRIO!**

Faça parte da equipe  
da Virada Inclusiva

**INSCRIÇÕES**

Gabinete da Vice-prefeita  
das 9h30 às 14h  
Espaço dos Conselhos  
das 13h às 16h

**Mais informações:**

**(19) 998838341**

**(19) 996348482**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ALAN EDUARDO EUGENIO  
ALEF JUNIOR OLARIO CABRAL  
ALEX FERNANDO DOS SANTOS  
ALISON RIBEIRO VALES  
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS  
BRUNO FERNANDES LOPES  
EVANDRO JOSÉ MARIANO  
FABIO JUNIOR PEREIRA SILVA  
FERNANDO CEZARIO DA SILVA  
GABRIEL CORDOVA BIGONIS  
GERALDO ANTONIO DE NADAI  
GREGORY FELIPE ANDRADE ALVES  
JADSON CARLOS DE SOUZA  
JEFERSON ALVES DE SOUSA  
JEFERSON RAMOS DE FREITAS  
JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA  
JOSÉ OTAVIO BIANCHINI PEREIRA  
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO  
JULIO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA  
JUNIO DE SOUZA  
LUIS OMAR DA SILVA ALMEIDA  
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA  
MARCOS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA  
PAULO MARQUES DA SILVA  
REGINALDO EUGENIO DA SILVA  
ROGER TIAGO FLORENTINO  
THIAGO RIBEIRO PIRES  
VALMIR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA  
WELIGTON ALVES JUNIOR  
WILLIAM DOS SANTOS DOMINGUES  
WILLIAN NERI SANTOS**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045